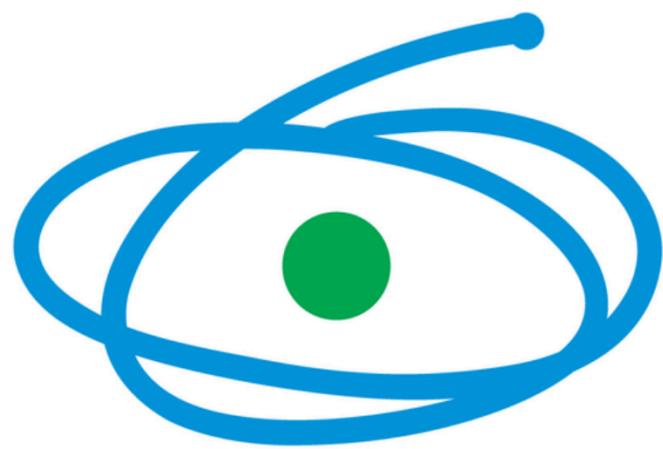


MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



CAPES

**Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior**



Programa Bolsa de Atratividade e Formação para a docência: Pé-de-Meia Licenciaturas

Abril de 2025



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



NOSSA CONVERSA DE HOJE

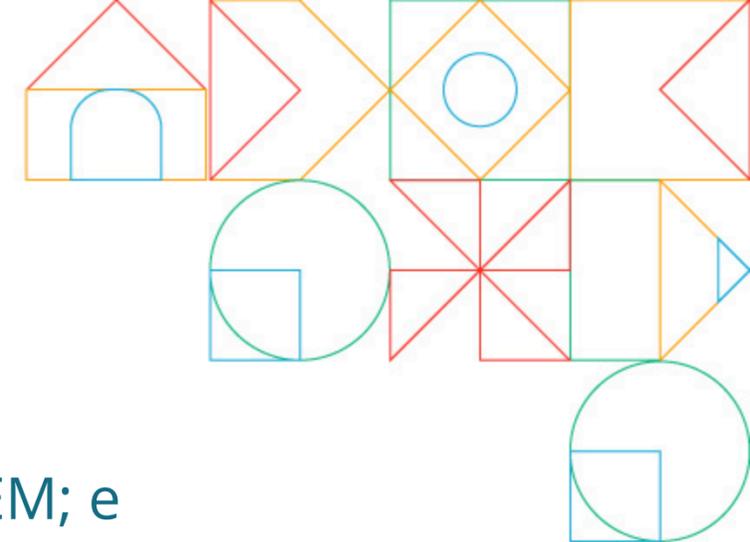
1. Sobre o Pé-de-Meia Licenciaturas;
2. Público-alvo e os requisitos;
3. Pagamento de bolsas e SCBA;
4. Outros assuntos.

SOBRE O PROGRAMA

EDITAL CAPES 01/2025

A Bolsa de Atratividade e Formação para a Docência - Pé-de-Meia Licenciaturas é uma ação executada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil, instituído pelo Ministério da Educação por meio do Decreto N° 12.358, de 14 janeiro de 2025.

SOBRE O PÚBLICO-ALVO E OS REQUISITOS



Podem se candidatar ao Pé-de-Meia Licenciaturas os estudantes que:

I - tenham obtido nota igual ou superior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos no ENEM; e

II - tenham ingressado em curso de licenciatura na modalidade presencial por meio do Edital N° 35/2024 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e estejam regularmente matriculados; ou

III - tenham ingressado em curso de licenciatura na modalidade presencial por meio da edição do primeiro semestre de 2025 do processo seletivo do Programa Universidade para Todos (Prouni) e estejam regularmente matriculados; ou

IV - tenham ingressado em curso de licenciatura na modalidade presencial por meio da edição do primeiro semestre de 2025 do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e estejam regularmente matriculados; e

V - tenham cadastrado seu currículo na Plataforma Freire da CAPES, disponível em freire.capes.gov.br.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



DO PAPEL DA IES - EDITAL 1/2025

5.1.1. As informações referentes aos estudantes que atendem aos requisitos do edital serão fornecidas a CAPES pela Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação - MEC. Esse processo será baseado nos dados inseridos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) nos sistemas de gestão vinculados ao SISu, Prouni e FIES.

5.1.1.1. A **atualização e a precisão das informações nos referidos sistemas são de responsabilidade das IES**, garantindo, assim, o correto fluxo de dados para a operacionalização do programa.

DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS BOLSISTAS

Bolsa Mensal:

Valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, concedido durante o período regular de integralização do curso, prorrogável por mais 12 (doze) meses em casos excepcionais a serem disciplinados pela CAPES.

Incentivo à Docência (modalidade poupança):

Valor mensal de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, acumulados ao longo de 48 meses.



As contas serão abertas automaticamente no processo de envio do crédito, sem necessidade de informar o número da conta, apenas CPF, nome completo e valor.

PAPEL DO PONTO FOCAL - EDITAL 1/2025

Acompanhamento dos bolsistas PdM em sua instituição, interlocução entre a Capes e os(as) estudantes.

- 13.2. A IES deverá indicar um responsável (ponto focal), vinculado à Pró-reitoria de Graduação ou equivalente, para a interlocução direta com a CAPES, **garantindo o fluxo eficiente de informações e a gestão dos beneficiários do programa.**
- 14.1. O Bolsista do Pé-de-Meia Licenciaturas deverá:
 - II - informar imediatamente ao coordenador do curso ou ao ponto focal do programa na IES sobre qualquer alteração de situação acadêmica, trancamento ou desistência do curso;

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Atividades
03/04/2025	Encontro de orientação com Pontos focais
04/04/2025	Divulgação do Resultado Preliminar na página da Capes
14/04/2025	Divulgação do Resultado Final na página da Capes
15/04/2025	Abertura do SCBA para cadastro dos discentes pelos pontos focais

PLATAFORMA FREIRE

Acesse aqui

Cadastre seu currículo

[www.https://freire.capes.gov.br/](https://freire.capes.gov.br/)



Plataforma Freire

Dados Pessoais



Formação Acadêmica



Atuação Profissional



Projetos, Produções e Eventos



Termo de Adesão



SISTEMA DE CONTROLE DE BOLSAS E AUXÍLIOS - SCBA

Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios

<https://scba.capes.gov.br/>

- Dados necessários para cadastro:
 - CPF;
 - Nome completo do(a) beneficiário(a);
 - Curso;
 - Mês de início do curso;
 - Duração regular do curso.
- Enviaremos Manual com as orientações e realizaremos *web* conferências para demonstrarmos o acesso aos sistema.

ACÚMULO DE BOLSAS

PORTARIA CAPES Nº 6/2025

Art. 8º É **vedado** ao bolsista acumular o recebimento de bolsas do Pé-de-Meia Licenciaturas com outras pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa da CAPES.

ESTUDANTES ELEGÍVEIS AO PROGRAMA PÉ-DE-MEIA LICENCIATURAS E PARTICIPANTES DO PIBID

- Não é possível acumular a bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) com o Pé-de-Meia Licenciaturas (PDM).
- Nos casos de acúmulo, o próprio sistema acusará a duplicidade e o estudante terá os benefícios suspensos até que seja solucionada a duplicidade;
- O bolsista do Pé-de-Meia Licenciaturas pode participar do PIBID. Nesse caso, a sua participação será na condição de voluntário;

Muito Obrigada!

pdm.licenciaturas@capes.gov.br

(Dúvidas gerais do edital, acompanhamento e Freire)

deb.scba@capes.gov.br

(Dúvidas relacionadas às bolsas e SCBA)

freire.curriculo@capes.gov.br

(Dúvidas relacionadas ao currículo na Freire)



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | BRASÍLIA – DF | 70.047-900
0800 616161



GOV.BR/MEC